

3º prêmio
CIÊNCIA pela
PRIMEIRA
INFÂNCIA

3º PRÊMIO CIÊNCIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Pela disseminação de conhecimento científico para a qualificação das políticas públicas de primeira infância no Brasil.

REGULAMENTO

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
2. CONTEXTO	2
3. OBJETIVOS	3
4. PRINCÍPIOS DO PRÊMIO	3
5. PERFIL DAS PESQUISAS A SEREM SUBMETIDAS	4
6. CATEGORIAS	4
7. PROCESSO DE SELEÇÃO	6
7.1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
Etapa 1: Submissão do formulário de inscrição	6
Etapa 2: Submissão de formulário complementar	7
Etapa 3: Validação do resultado	8

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Etapa 4: Formação sobre disseminação do conhecimento científico em primeira infância aplicado às políticas públicas	8
Etapa 5: Evento de premiação	8
Etapa 6: Disseminação de Conhecimento	8
7.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	9
7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
Critério 1: Pertinência (peso 1)	11
Critério 2: Coerência e adequação da metodologia (peso 1)	12
Critério 3: Perfil da Pessoa Pesquisadora (peso 1)	12
Critério 4: Potencial de Aplicação (peso 2)	12
7.4 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	13
7. 5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	14
9. PREMIAÇÃO E PÓS-SELEÇÃO	14
9.1 Valores da premiação	15
9.2 Uso dos recursos	15
10. CRONOGRAMA	16
11. REALIZAÇÃO	16
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

PARCEIROS NCPI 2025-2027



OPERACIONALIZAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A terceira edição do [Prêmio Ciência pela Primeira Infância](#) é uma chamada pública e aberta elaborada pelo **Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI)** para reconhecer pesquisas desenvolvidas pela sociedade civil, dentro do território brasileiro, que tenham como eixo temático a primeira infância.

Serão premiadas até **7 (sete) pesquisas**, divididas da seguinte forma: até **5 (cinco) realizadas por pessoas com doutorado completo**, cada uma contemplada com **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e até **2 (duas) realizadas por pessoas com mestrado completo**, cada uma contemplada com **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

As inscrições são gratuitas e estarão abertas **de 10 de junho a 15 de julho de 2024, até às 18h (horário de Brasília)** ou encerradas antes caso seja atingido o limite de **200 inscrições**.

Para participar do Prêmio, as pessoas proponentes devem cadastrar sua inscrição exclusivamente no formulário disponível no site do Prêmio, que pode ser acessado pelo link: <https://bit.ly/3edpremissioncpi>

Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail premissioncpi@ponteponte.com.br ou pelo WhatsApp **+55 (11) 91360 3203**. Todas as solicitações serão respondidas em até 24 horas, apenas em dias úteis e em horário comercial (das 9 horas às 17 horas no horário de Brasília).

2. CONTEXTO

A primeira infância é o período que compreende do nascimento aos 6 anos de vida da criança. **Essa etapa é fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano**, na qual ocorre um processo de intenso crescimento físico e desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, motoras, de linguagem e aprendizagem essenciais para toda a vida. O desenvolvimento na primeira infância é muito sensível aos cuidados oferecidos pelas pessoas adultas e pelas experiências vividas tanto no âmbito familiar quanto na comunidade, incluindo, por exemplo, a escola ou bairro onde a criança vive. Logo, **o desenvolvimento integral saudável na primeira infância contribui para que cada pessoa realize seu pleno potencial ao longo da vida, influenciando o desempenho escolar, a realização pessoal, profissional e econômica.**

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Nesse sentido, o **Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI)** é uma coalizão que produz e dissemina conteúdo científico sobre o desenvolvimento na primeira infância. Seu objetivo é sensibilizar, mobilizar e capacitar lideranças para **fortalecer e qualificar programas e políticas públicas direcionadas ao enfrentamento das desigualdades que afetam crianças brasileiras de até 6 anos.**

3. OBJETIVOS

A terceira edição do **Prêmio Ciência Pela Primeira Infância** busca identificar e reconhecer pesquisadoras e pesquisadores que tenham realizado pesquisas com foco em temáticas de primeira infância, a fim de promover a disseminação do conhecimento científico produzido visando apoiar a formulação ou qualificação de políticas públicas em primeira infância no Brasil, com ênfase na diversidade étnico-racial e regional.

4. PRINCÍPIOS DO PRÊMIO

O Prêmio tem como pilar os seguintes princípios, que norteiam suas escolhas e ações:

- **Colaboração e intersetorialidade:** atuação pautada pela articulação entre academia e esfera pública em prol de iniciativas que beneficiem a coletividade e busquem a integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da política pública.
- **Diversidade:** tanto de pessoas pesquisadoras de diferentes gêneros, raças, etnias e territórios, como de pesquisas no campo da primeira infância que olhem para as diversidades temáticas e das infâncias no Brasil.
- **Equidade:** atuação de forma genuína e comprometida com a geração de oportunidades equânimes de acesso aos direitos para as crianças de até 6 anos do Brasil.
- **Aplicabilidade:** pesquisas que possam ter seus resultados utilizados por pessoas gestoras para a formulação ou qualificação de políticas públicas de primeira infância no Brasil.

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



O **Prêmio Ciência pela Primeira Infância** é pautado pelos princípios da **transparência, integridade, não discriminação e equidade, em alinhamento aos valores das instituições realizadoras.**

A participação no Prêmio Ciência Pela Primeira Infância – 3ª edição **não gera qualquer vínculo empregatício ou contratual** com o NCPI, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal ou demais instituições organizadoras.

Para fins deste edital, consideramos este conceito de política pública: *política pública é concebida como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado para alcançar objetivos necessários ou desejáveis com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil, para e através de atores sociais, em um processo de transformação. Elas podem ser desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais e com a iniciativa privada. Tradicionalmente as políticas públicas são baseadas em quatro elementos centrais: 1) o envolvimento do governo; 2) a percepção de um problema; 3) a definição de um objetivo; e 4) a configuração de um processo de ação (DEUBEL, Andre-Noel Roth Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación. Bogotá, Colômbia: Ediciones Aurora, 2006).*

5. PERFIL DAS PESQUISAS A SEREM SUBMETIDAS

Serão selecionadas pesquisas desenvolvidas no campo da primeira infância que contribuam para a produção de conhecimento voltado à **formulação, avaliação ou qualificação de políticas públicas**, serviços e práticas direcionadas às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. **Terão prioridade aquelas que contemplem a diversidade e a pluralidade das infâncias brasileiras, com foco na equidade étnico-racial, regional e de gênero, além de enfrentar desigualdades estruturais nos territórios.**

As pesquisas devem estar alinhadas a pelo menos um dos três eixos temáticos desta edição:

- **Promoção do desenvolvimento integral na primeira infância:** estudos sobre educação infantil, saúde, assistência social, proteção infantil, parentalidade, política urbana, arranjos orçamentários e demais políticas públicas e serviços.
- **Infâncias plurais e desigualdades nos territórios:** investigações que abordem a diversidade das infâncias brasileiras e a superação das desigualdades sociais,

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



étnico-raciais, de gênero e territoriais, incluindo infâncias negras, indígenas, com deficiência, quilombolas, ribeirinhas e de outros povos e comunidades tradicionais, migrantes, entre outras.

- **Primeira infância e desafios contemporâneos globais:** análises dos efeitos das mudanças climáticas, crises sanitárias, violência, insegurança, uso de tecnologias digitais e outras emergências sobre a vida das crianças.

Para conhecer exemplos de pesquisas de potencial interesse ao **Prêmio Ciência pela Primeira Infância**, conheça os trabalhos finalistas e vencedores da primeira e segunda edição: <https://ncpi.org.br/frentes-de-atuacao/premio-ciencia-pela-primeira-infancia/>

6. CATEGORIAS

As inscrições estão organizadas em duas categorias. Cada pessoa proponente poderá se inscrever em apenas uma delas:

- **Categoria Mestrado:** destinada a pesquisadoras e pesquisadores que tenham, no mínimo, o título de mestre e ainda não tenham concluído o doutorado. É necessário manter vínculo formal e ativo com uma instituição pública ou privada de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou com instituto de pesquisa vinculado à sociedade civil ou ao poder público no Brasil.
- **Categoria Doutorado:** destinada a pesquisadoras e pesquisadores que tenham, no mínimo, o título de doutor e mantenham vínculo formal e ativo com uma instituição pública ou privada de ensino superior reconhecida pelo MEC ou com instituto de pesquisa da sociedade civil ou do poder público no Brasil.

Por vínculo formal, podemos citar, como exemplo: para pessoas pesquisadoras da categoria mestrado, que estejam em doutoramento; tanto para mestrado quanto para doutorado, que estejam com alguma bolsa de pesquisa atrelada a alguma instituição de fomento; ou ainda professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores com vínculo institucional ativo. Todas as pessoas selecionadas para a segunda fase deverão

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



comprovar o vínculo na segunda fase de inscrição, conforme será detalhado no item 7, a seguir.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

Em consonância com os princípios da terceira edição do **Prêmio Ciência pela Primeira Infância**, desenvolvemos um processo de seleção em que o tempo de dedicação necessário por parte da pessoa candidata aumenta com o avançar das fases.

O Prêmio é concedido a uma pessoa física, e não a um grupo de pesquisa. Cada inscrição deve ser realizada por uma única pessoa, que tenha coordenado ou realizado a pesquisa e que tenha autonomia para representá-la publicamente como porta-voz de seus resultados.

Cada pessoa poderá inscrever apenas uma pesquisa em seu nome. Não há impedimento para que participe como coautora em outras pesquisas inscritas por diferentes pessoas, desde que os objetos e resultados das pesquisas sejam distintos.

Se houver inscrição duplicada da mesma pesquisa por pessoas diferentes, a organização do Prêmio entrará em contato para confirmar a autoria e definir quem seguirá no processo.

O número de pesquisas classificadas em cada etapa de avaliação será variável de acordo com o nível de qualificação e a aderência aos critérios de elegibilidade e avaliação. **Todas as pessoas inscritas serão informadas sobre os resultados em cada fase.** Por isso é de extrema importância garantir que os dados cadastrais estejam corretos.

Devido a razões operacionais, **não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais** a quem não avançar nas etapas de seleção; no entanto, haverá cuidado e dedicação para que o processo inteiro gere reflexões e aprendizados sempre que possível para todas as pessoas envolvidas no processo.

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



7.1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Etapa 1: Submissão do formulário de inscrição

A inscrição no Prêmio é gratuita e deve ser realizada por meio do **preenchimento e envio** do **formulário de inscrição on-line** disponível no site do **Prêmio Ciência pela Infância** (<https://premio.ncpi.org.br>). O período de inscrição tem início em **10 de junho e término às 18h do dia 15 de julho de 2025** (horário de Brasília) ou até ser atingido o limite de 200 (duzentas) inscrições.

O formulário contempla o **cadastro da pessoa pesquisadora** e o **resumo da pesquisa**. Este é o único meio disponível para inscrição, não sendo aceitas submissões via e-mail ou WhatsApp.

Dicas para o preenchimento do formulário de inscrição:

- Baixe o modelo do formulário no site do Prêmio ou neste [link](#) e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador por segurança;
- Escreva de forma simples, objetiva e concisa;
- Não é possível editar as respostas depois de enviar o formulário;
- Nesta edição receberemos no máximo 200 (duzentas) inscrições, portanto não deixe para fazer a sua na última hora!

Observação: O cadastro incompleto resultará em desclassificação.

As inscrições que cumprirem os critérios de elegibilidade (dispostos no item 7.2 deste edital) serão analisadas por uma equipe técnica composta por representantes da ponteAponte, consultoria especializada em seleção e avaliação de projetos, e por uma consultora acadêmica especialista em primeira infância.

Serão selecionadas para a próxima etapa até 45 (quarenta e cinco) pesquisas que apresentem maior aderência aos critérios de avaliação e, conseqüentemente, as maiores pontuações dentro de cada categoria (mestrado ou doutorado).

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Etapa 2: Submissão de formulário complementar

As pessoas selecionadas para a segunda etapa serão convidadas a preencher um formulário complementar, maior e mais completo, em que apresentarão com mais profundidade informações específicas sobre a pesquisa e sua vida acadêmica, entre outros dados necessários para aprofundamento da análise pela equipe técnica do prêmio. Também será necessário o envio de documentos comprobatórios relacionados aos critérios de elegibilidade e de avaliação.

Nesta etapa, as pesquisas inscritas serão avaliadas por um **júri composto por quatro especialistas em primeira infância, convidados pelo NCPI**. A formação do júri considerará a diversidade epistêmica e racial de seus integrantes. Cabe a esse grupo a análise das pesquisas submetidas e a indicação das finalistas e vencedoras, conforme as etapas previstas neste regulamento.

Serão selecionadas para a etapa final até 15 (quinze) pesquisas que apresentem maior aderência aos critérios de avaliação e resultem, conseqüentemente, nas maiores pontuações obtidas dentro de cada categoria. Essas pesquisas serão reconhecidas como finalistas do **Prêmio Ciência Pela Primeira Infância**.

Etapa 3: Validação do resultado

A partir da seleção feita pelo júri na segunda etapa, o **NCPI** contemplará até 05 (cinco) vencedores na categoria doutorado e até 02 (dois) vencedores na categoria mestrado.

Etapa 4: Formação sobre disseminação do conhecimento científico em primeira infância aplicado às políticas públicas

Todas as pessoas selecionadas como finalistas serão convidadas a participar de uma oficina de formação sobre disseminação do conhecimento científico em primeira infância aplicado às políticas públicas. **A oficina contará com dois encontros virtuais, a serem realizados em setembro, em datas ainda a definir.**

O objetivo da oficina é **aprimorar as competências das pessoas pesquisadoras em comunicar resultados de suas pesquisas** utilizando linguagem simples e priorizando conteúdos atraentes para gestores públicos atuantes na área de primeira infância. A oficina também oferece **treinamento para a concessão de entrevistas à imprensa**. Adicionalmente, esta ação promoverá a integração entre os participantes, a troca de

experiências e o refinamento do resumo expandido visando à conexão entre ciência e políticas públicas de primeira infância.

A participação das pessoas finalistas em, no mínimo, dois encontros virtuais, é requerida para sua permanência no processo seletivo.

Etapa 5: Evento de premiação

O evento de premiação acontecerá em data e local a serem definidos oportunamente no mês de outubro de 2025. Todas as pessoas finalistas do Prêmio terão suas despesas de traslado aéreo, hospedagem e alimentação custeadas pelo NCPI.

Etapa 6: Disseminação de Conhecimento

Após o evento de premiação, pesquisadoras e pesquisadores poderão receber o convite do NCPI para participar de trilhas de formação voltadas à aplicação de evidências científicas em políticas públicas, bem como para a produção de materiais de comunicação que contribuam para a disseminação do conhecimento científico produzido.

O processo de elaboração desses conteúdos poderá incluir revisão por pares (peer review), edição de texto por jornalista e acompanhamento da diagramação e finalização do material junto ao NCPI e seus parceiros.

Importante: a participação no **Prêmio Ciência Pela Primeira Infância** pressupõe a produção de conteúdo derivado do resumo expandido submetido na inscrição, a ser divulgado amplamente pelo NCPI e seus parceiros à comunidade em geral com os devidos créditos de autoria reconhecidos, bem como a observação das regras estabelecidas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Ao se inscrever, a pessoa pesquisadora declara estar de acordo com as condições para participação descritas neste regulamento, que consiste na presença na oficina a ser realizada ao longo do processo de potencialização e na permissão para a produção/revisão de textos e divulgação dos produtos elaborados pelo NCPI e seus parceiros da maneira que esses acharem conveniente.

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



7.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis pessoas pesquisadoras:

- Brasileiras ou estrangeiras;
- Com titulação mínima de mestrado ou doutorado, de acordo com as duas categorias disponíveis descritas no item 6;
- Com vínculo ativo e formal com instituição pública ou privada de ensino superior no Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituto de pesquisa da sociedade civil ou do poder público do Brasil;
- Que tenham cadastro na Plataforma Lattes;
- Que tenham realizado ou coordenado a pesquisa a ser inscrita e tenham autonomia para inscrevê-la nesta premiação, atuando como porta-vozes de seus resultados.

São elegíveis pesquisas que:

- Tenham foco na primeira infância no Brasil;
- Apresentem resultados relativos a crianças com idade entre 0 e 6 anos, ou seus cuidadores, ou serviços, programas ou políticas públicas voltadas ao atendimento dessas crianças ou suas famílias;
- Sejam de delineamento qualitativo ou quantitativo, desenvolvidas em qualquer área do conhecimento;
- Estejam em consonância com os princípios desta premiação, conforme descrito no item 4;
- Tenham sido realizadas a partir de dados coletados no Brasil e sobre realidades brasileiras;
- Tenham sido concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, após 01/01/2020, ou estejam em andamento, desde que tenham os resultados analisados até maio

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



de 2025, independentemente de já terem sido publicadas em periódicos acadêmicos ou anais de eventos científicos;

- Tenham sido realizadas individualmente ou em grupo, contanto que a pessoa inscrita tenha autonomia para produzir novos conteúdos a partir da pesquisa, ficando a seu critério e responsabilidade o reconhecimento dos demais coautores originais nessas novas produções;
- Tenham sido realizadas com fonte de dados primários (coleta de dados em campo) ou dados secundários (oriundos de bases de dados);
- Tenham sido aprovadas em comitê de ética em pesquisa, caso configurem pesquisa com seres humanos.

É vedada a inscrição de:

- Pessoas que não atuaram em projetos de pesquisas que tenham resultados relacionados à primeira infância no Brasil;
- Pesquisas com vínculos partidários ou que tenham sido desenvolvidas com financiamento ou orientação de partidos políticos ou candidaturas eleitorais;
- Pesquisas que tenham como objetivo a promoção ou imposição de uma crença religiosa específica, sem prejuízo de estudos que abordem manifestações culturais e religiosas no contexto da infância, como parte de investigações sobre identidade, território, direitos ou enfrentamento de desigualdades.
- Qualquer tipo de pesquisa de revisão (sistemática, narrativa, ou de escopo);
- Pesquisas que já tenham recebido financiamento do NCPI, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e da Fundação Van Leer.
- Pessoas que possuem vínculo institucional ou comercial prévio com as organizadoras mencionadas no item anterior;
- Pessoas que ainda estejam com os cursos de graduação ou mestrado em andamento e não possuam a titularidade mínima de mestrado;
- Pessoas que integrem o Comitê Científico do NCPI;

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



- Pessoas que atuem no NCPI e nas instituições Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer e ponteA ponte.

7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições que apresentarem aderência aos princípios e critérios de elegibilidade do Prêmio serão avaliadas com base nos critérios descritos abaixo.

Critério 1: Pertinência (peso 1)

Será considerada a adequação da pesquisa aos princípios, valores e temáticas desta premiação, assim como a competência para propor soluções aos problemas mapeados e a demonstração de resultados relevantes para a promoção da primeira infância no Brasil. Serão avaliadas questões como:

- **Alinhamento do objeto de pesquisa à temática da Primeira Infância:** Precisão na definição do objeto de pesquisa e sua relação direta com a Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos). Indicação de como a pesquisa contribui para compreender aspectos do desenvolvimento, cuidado, proteção, educação, saúde ou bem-estar das crianças. Conexão explícita com um ou mais dos eixos temáticos do prêmio.
- **Abordagem interseccional:** Pesquisas que reconheçam as diferenças e abordem as desigualdades vivenciadas pelos diferentes grupos de crianças da primeira infância.
- **Conexão entre o problema de pesquisa e uma questão pública relevante para o contexto estudado:** Pesquisas que apontem alinhamentos com as demandas e/ou necessidades dos grupos diretamente afetados pela realidade vivida.

Critério 2: Coerência e adequação da metodologia (peso 1)

Será considerada a possibilidade efetiva de desenvolver um trabalho cientificamente rigoroso, com metodologia compatível com os objetivos propostos.

- **Coerência interna:** Coerência entre a justificativa do estudo com base em literatura, as hipóteses levantadas, os objetivos propostos, o método de coleta e

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



análise de dados, os resultados e implicações para as políticas públicas de primeira infância.

- **Robustez da abordagem metodológica e análise dos dados:** Descrição objetiva e detalhada do percurso metodológico: tipo de estudo, população/participantes, técnicas de coleta e análise de dados. Índícios de rigor e sistematização na análise: categorias analíticas, instrumentos utilizados, critérios de validade e confiabilidade (se aplicável). Adequação da abordagem metodológica à complexidade do tema e aos objetivos da pesquisa.

Critério 3: Perfil da Pessoa Pesquisadora (peso 1)

Trajetória, engajamento e experiência da pessoa pesquisadora, considerando sua formação e contexto de atuação.

- **Trajetória acadêmica e experiência relacionada ao tema:** Histórico de formação acadêmica compatível com a proposta apresentada. Experiências anteriores (de pesquisa, extensão ou trabalho) que evidenciem envolvimento com temas ligados à Primeira Infância. Participação em redes, grupos de pesquisa ou projetos relevantes na área.
- **Atuação em territórios prioritários ou com populações diversas:** Envolvimento direto com populações em situação de vulnerabilidade social, como comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, periferias urbanas, entre outras. Experiência em territórios das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, ou em contextos marcados por desigualdades estruturais. Sensibilidade às especificidades culturais, territoriais e sociais das populações com as quais atua.

Critério 4: Potencial de Aplicação (peso 2)

Será considerado o potencial da pesquisa em contribuir para o desenvolvimento, implementação, reformulação ou avaliação de políticas públicas para a primeira infância.

- **Aplicabilidade dos conhecimentos:** capacidade da pesquisa de contribuir com subsídios conceituais, técnicos, jurídicos ou financeiros que apoiem a formulação, qualificação ou implementação de políticas públicas, planos, projetos e ações governamentais voltadas à primeira infância. Diálogo com

gestores públicos, profissionais da ponta ou movimentos sociais como possíveis usuários do conhecimento gerado.

- **Potencial de disseminação e impacto:** Estratégias de compartilhamento dos resultados com públicos diversos, incluindo não acadêmicos. Potencial de gerar transformações em escalas local, regional ou nacional. Indícios de que a pesquisa pode mobilizar conhecimento, influenciar práticas ou inspirar novas iniciativas em prol da Primeira Infância.

7.4 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Com o objetivo de reafirmar o compromisso do Prêmio com a diversidade, **serão adotados critérios de priorização que resultarão em pontuação adicional na avaliação** das pesquisas. Estes critérios consideram tanto o perfil de quem realiza a pesquisa quanto o conteúdo abordado, conforme descrito a seguir:

- Pesquisas inscritas por pessoas pretas, pardas e indígenas;
- Pesquisas inscritas por pessoas com deficiência;
- Pesquisas inscritas por pessoas LGBTQIAPN+;
- Pesquisas inscritas por pessoas com atuação nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste;
- Pesquisas que abordem temas relacionados à equidade étnico-racial e/ou às realidades das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Esses critérios também serão considerados como critérios iniciais de desempate, conforme detalhado no item 7.5.

7.5 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final das pesquisas, **os critérios de priorização descritos no item 7.4 serão aplicados como primeiro critério de desempate.**

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Persistindo o empate após a aplicação dos critérios de priorização, **serão utilizados os seguintes critérios técnicos de avaliação, na ordem abaixo:**

1. Maior nota em Potencial de Aplicação;
2. Maior nota em Coerência e Adequação da Metodologia
3. Maior nota em Pertinência;
4. Maior nota em Perfil da Pessoa Pesquisadora

Compromisso com a diversidade: O Prêmio valoriza a equidade étnico-racial, territorial, de gênero e inclusão de diferentes infâncias, priorizando pesquisas conduzidas por pessoas pretas, pardas, indígenas, com deficiência e LGBTQIAPN+ e/ou que abordem essas temáticas.

9. PREMIAÇÃO E PÓS-SELEÇÃO

Nesta terceira edição do **Prêmio Ciência pela Primeira Infância**, até 07 (sete) pessoas pesquisadoras serão agraciadas com uma premiação financeira como forma de reconhecimento por sua contribuição na área da primeira infância no Brasil e até 05 (cinco) delas terão suas pesquisas disseminadas em publicações produzidas com apoio da equipe do NCPI e/ou seus parceiros e direcionadas a agentes de gestão pública.

Além disso, todas as pessoas reconhecidas como finalistas receberão:

- Formação em comunicação científica sobre primeira infância aplicada às políticas públicas, com uso de linguagem simples, acessível e de alto impacto;
- Participação em encontros com uma rede plural de pesquisadoras e pesquisadores, favorecendo trocas e conexões com outras pessoas finalistas;
- Potencialização em políticas públicas, com atividades formativas voltadas à ampliação da capacidade de incidência e articulação das pesquisas reconhecidas.
- Custeio de transporte aéreo, hospedagem e alimentação para participação no evento presencial de premiação promovido pelo NCPI, com data e local previstos para outubro de 2025;

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



As pessoas finalistas devem participar das atividades formativas oferecidas pelo Prêmio, bem como colaborar com ações de disseminação dos resultados de suas pesquisas, com apoio do NCPI e seus parceiros.

9.1 Valores da premiação

O valor da premiação para as pesquisas vencedoras será:

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para até 5 (cinco) pesquisas vencedoras na categoria de DOUTORADO;
- R\$5.000,00 (cinco mil reais) para até 2 (duas) pesquisas vencedoras na categoria de MESTRADO.

Ressalta-se que o valor da premiação corresponde ao total bruto, sem contar a incidência de impostos e taxas previstas na legislação em vigor.

9.2 Uso dos recursos

O valor financeiro da premiação deverá ser utilizado integralmente **no território brasileiro**, em despesas realizadas no país e voltadas ao aprimoramento e à atuação profissional da pessoa contemplada. Entre os usos permitidos estão:

- Aquisição de equipamentos como notebook, tablet, impressora ou similares;
- Contratação de serviços de apoio à pesquisa (assistente, consultorias técnicas, apoio estatístico, revisão de texto, tradução de artigos, preparação para publicação etc.);
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos científicos (no Brasil ou no exterior), desde que o pagamento seja realizado no Brasil;
- Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para participação em eventos científicos ou visitas técnicas **dentro do território nacional**.

É permitido que a pessoa contemplada realize formações, cursos ou eventos fora do país, desde que o investimento do valor recebido ocorra em sua totalidade no Brasil. Isso significa que os pagamentos devem ser efetuados a partir do território nacional e os benefícios do aprimoramento devem ser aplicados na atuação profissional em contextos brasileiros.

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Não é permitido o uso direto do recurso financeiro no exterior, como saques ou pagamentos internacionais feitos com o valor recebido.

O acompanhamento do uso dos recursos será realizado por meio de formulário online simplificado, a ser enviado às pessoas vencedoras ao final do processo de premiação.

10. CRONOGRAMA

- **1ª fase de inscrições:** de 10 de junho até 15 de julho de 2025, às 18h (horário de Brasília) ou até ser atingido o número máximo de 200 inscrições
- **Resultado da 1ª fase de avaliação:** até 4 de agosto de 2025
- **2ª fase de inscrições:** 5 de agosto até 18 de agosto
- **Resultado da 2ª fase de avaliação:** até 15 de setembro
- **Oficina formativa com finalistas:** Setembro de 2025
- **Evento de premiação:** Outubro de 2025

11. REALIZAÇÃO

A terceira edição do **Prêmio Ciência Pela Primeira Infância** é uma **realização do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI)**.

Criado em 2011, o NCPI é uma coalizão que produz e dissemina conteúdo científico sobre o desenvolvimento na primeira infância. Seu objetivo é sensibilizar, mobilizar e capacitar lideranças para **fortalecer e qualificar programas e políticas públicas direcionadas ao enfrentamento das desigualdades que afetam crianças brasileiras de até 6 anos**. O NCPI é composto, atualmente, por quatro organizações: Fundação Van Leer, David Rockefeller Center for Latin American Studies da Universidade Harvard, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Insper.

A operacionalização desta terceira edição do Prêmio conta com a parceria técnica da **ponteAponTE**. Com mais de 11 anos de existência, a ponteAponTE é uma consultoria

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



social que tem como missão qualificar o investimento social, identificando, avaliando e potencializando iniciativas de impacto social coletivo, visando a uma sociedade mais justa, integrada e sustentável. Para isso, atua em três frentes principais: (i) elaboração e/ou revisão de estratégias de investimento social privado; (ii) criação, avaliação e gestão de chamadas de impacto socioambiental; e (iii) acompanhamento/potencialização das iniciativas selecionadas nessas chamadas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ponteAponte e o NCPI seguem rigorosamente a **LGPD (Lei 13.709/18)**, adotando medidas de segurança e governança para proteção dos dados pessoais coletados. O consentimento para uso de dados deve ser livre, informado e vinculado a finalidades específicas. As pessoas participantes autorizam o recebimento de comunicações institucionais por e-mail, WhatsApp ou outros meios eletrônicos, podendo solicitar a qualquer momento sua exclusão dessas listas.

As pessoas proponentes têm direito de solicitar cópia ou exclusão de seus dados pessoais, bem como recorrer a órgãos reguladores em caso de dúvidas sobre o uso dessas informações. **Caso necessário, a ponteAponte e o NCPI poderão recusar práticas que contrariem os princípios da LGPD, isentando-se de responsabilidade uma em relação à outra ou perante terceiros.**

A inscrição no Prêmio implica aceitação plena e irrestrita deste regulamento. O aceite por meio do campo "**Li e concordo com os termos do Regulamento**" no formulário de inscrição será considerado juridicamente válido. Alegações de desconhecimento das regras não serão aceitas. Em caso de dúvidas, estas devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora antes da finalização da inscrição.

Os direitos autorais dos trabalhos permanecem com seus autores e coautores, que poderão utilizá-los livremente. As pesquisas selecionadas integrarão o acervo do NCPI e de seus parceiros, que poderão divulgá-las em meios digitais ou impressos, conforme as condições previstas neste regulamento.

Os ganhadores permitirão, por meio de formulário, e estão cientes sobre o uso de imagem, voz e nome em fotos, vídeos e materiais de divulgação institucional relacionados ao **Prêmio Ciência Pela Primeira Infância – 3ª edição**, com fins

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



exclusivamente educativos, científicos e de comunicação pública. Esta autorização é gratuita e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

A Comissão Organizadora avaliará quaisquer condutas antiéticas ou violações deste regulamento, podendo desclassificar a proposta envolvida. O NCPI reserva-se o direito de alterar o regulamento ou o cronograma do Prêmio, mediante comunicação por e-mail ou publicação no site oficial. **Em caso de impedimentos externos à continuidade do Prêmio, os organizadores poderão encerrá-lo antecipadamente, justificando publicamente a decisão.**

Pessoas finalistas e vencedoras poderão ser convocadas a assinar contrato com o parceiro responsável pelo repasse financeiro. **A impossibilidade de formalização contratual por inconsistências documentais poderá acarretar a perda da premiação e a convocação de outra pessoa selecionada.**

As informações prestadas e os documentos enviados são de responsabilidade exclusiva da pessoa proponente. A constatação de qualquer falsidade acarretará desclassificação imediata. É responsabilidade da pessoa candidata concluir corretamente a inscrição no sistema, garantindo o preenchimento completo e preciso do formulário. Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo serão desconsideradas.

Irregularidades nos requisitos de participação poderão invalidar a inscrição a qualquer momento. Todas as pessoas proponentes serão informadas sobre o resultado do Prêmio, **mas não serão divulgadas notas, rankings ou avaliações individualizadas.**

As pessoas proponentes também respondem legalmente por eventuais violações de direitos autorais ou uso indevido de imagem de terceiros, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade. As opiniões expressas nas pesquisas são de exclusiva responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente o posicionamento do NCPI ou da ponteAponte.

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, cujas deliberações são irrecorríveis. Este Prêmio é de natureza exclusivamente cultural, científica e tecnológica, sem sorteios ou exigência de aquisição de produtos ou serviços, conforme legislação vigente.

PARCEIROS NCPI 2025-2027

OPERACIONALIZAÇÃO



Em caso de divergência entre informações divulgadas em diferentes canais, prevalecerá o conteúdo deste regulamento. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail **premioncpi@ponteponte.com.br** ou pelo WhatsApp **+55 (11) 91360 3203**, com atendimento em dias úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília).

PARCEIROS NCPI 2025-2027



OPERACIONALIZAÇÃO